



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.^a REGIÃO/ N.º 0001/2024

“Revogar as Portarias no que se refere a recomposição da Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI do CRTR 3.^a Região e nomear a nova Coordenação.”

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.^a Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.^a REGIÃO,

Considerando a necessidade de nomear os membros da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 3.^a REGIÃO,

RESOLVE:

1.º - Nomear a Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Efetivo: TNR DOUGLAS DE ARAÚJO – Presidente;
- Conselheiro Efetivo: TNR RODRIGO MODESTO GADELHA GONTIJO – Membro;
- Conselheiro Efetivo: TR SIDNEY GONÇALVES DE CASTRO – Membro;
- Conselheiro Suplente: TR RONIVALDO RODRIGUES GANDRA – Membro;
- Profissional Convitada: TNR NAYARA VAZ DE MELO PIZZANI – Membra.

3.º- Esta Coordenação terá seu mandato encerrado juntamente com o mandato desta Diretoria;

4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.


TNR LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor Presidente do CRTR 3.^a Região